



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Lei Ordinária nº 1.720/2025, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre a denominação da ponte situada sobre o Rio Ribeirão do Ouro, localizada na Rua Rui Barbosa, no município de Diamantino - MT, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal De Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte “João Pereira de Jesus” a ponte localizada sobre o Rio Ribeirão do Ouro, situada na Rua Rui Barbosa, conhecida como Rua da UNEMAT, conforme coordenadas geográficas constantes no anexo desta Lei.

Art. 2º Esta denominação passa a vigorar para todos os fins legais, devendo ser utilizada em placas indicativas, documentos oficiais e referências urbanísticas.

Art. 3º A biografia de João Pereira de Jesus, conforme anexo integrante desta Lei, fica registrada nos arquivos da Câmara Municipal de Diamantino como forma de preservar a memória e a contribuição do homenageado para a história do município.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação de placa indicativa com a nova denominação da ponte, bem como dará a devida publicidade à presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino 24 de novembro de 2025.

Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia - João Pereira de Jesus

Nascido em 27 de fevereiro de 1924, em Santana, no Estado da Bahia, filho de João Mariano de Jesus e Cecília Pereira de Jesus, João Pereira foi um homem marcado pela coragem, pelo trabalho árduo e pela esperança de dias melhores.

Ainda jovem, percorreu diversas regiões do Brasil, exercendo com dignidade a profissão de tratorista e motorista em lugares como Brasília, Goiânia, Goiás Velho e Aquidauana, até que o destino o trouxe para o Estado de Mato Grosso. Trabalhou na famosa estrada da Serra de São Vicente e, em 1963, fixou-se definitivamente em nossa querida Diamantino.

Aqui, ingressou na Prefeitura Municipal em 16 de março de 1963 e desde então dedicou sua vida à construção e ao progresso. Seu ofício não foi apenas conduzir máquinas, mas abrir caminhos - literalmente. João Pereira participou da abertura de ruas em nossa cidade, da construção de pontes e da abertura de estradas que, naquela época, ligavam não apenas Diamantino, mas também localidades que futuramente se tornariam municípios independentes: Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Nortelândia, Arenápolis, Nobres, São José do Rio Claro, Tapurah e Santa Rita do Trivelato.

Era um trabalho árduo e desafiador. Em meio às densas matas ainda inexploradas, João Pereira e seus companheiros passavam meses - às vezes mais de um ano - abrindo caminhos. Dormiam nas beiras das estradas em construção, improvisavam abrigos e, em raras ocasiões, eram acolhidos por fazendeiros locais.

Em Diamantino, constituiu sua família ao lado de sua esposa, Beatriz Souza Regis de Jesus, com quem teve quatro filhos: Deuselina, Misael, Deleze e Miriã. Sempre demonstrou amor pela cidade que escolheu para viver, e nunca mais quis deixá-la.

Aposentou-se em 29 de janeiro de 1986, no cargo de tratorista. Mas, ainda depois da aposentadoria, continuou colaborando com a Prefeitura, trabalhando na oficina com reparos e manutenção de máquinas e tratores, demonstrando até o fim sua disposição em servir.

João Pereira de Jesus faleceu em 29 de abril de 1991, deixando não apenas filhos e netos, mas um legado de coragem, dedicação e amor por Diamantino. Foi um homem que, com seu trabalho, literalmente ajudou a abrir as portas do desenvolvimento para a nossa região.

Por tudo isso, é mais do que justo que a ponte sobre o Ribeirão do Ouro, na Rua Rui Barbosa, passe a carregar o seu nome. Cada vez que alguém atravessar aquela ponte, que se lembre que João Pereira de Jesus foi um construtor de caminhos, um trabalhador incansável e um exemplo de amor à nossa terra.

Que esta homenagem seja não apenas uma placa, mas o reconhecimento eterno da memória de um homem que ajudou a escrever a história de Diamantino.